

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Criança de 2 anos morre em acidente de trânsito após capotamento em rodovia de Mato Grosso

Motorista embriagado é detido após carro sair da pista na MT-235 em Campo Novo do Parecis

Uma criança de apenas 2 anos perdeu a vida e seis pessoas sofreram ferimentos em um grave acidente de trânsito ocorrido na madrugada deste domingo (4) na rodovia MT-235, próximo a Campo Novo do Parecis, município distante aproximadamente 400 quilômetros de Cuiabá.

O veículo saiu da pista e capotou após o condutor perder o controle da direção. Segundo investigações preliminares, o motorista apresentava sinais evidentes de embriaguez no momento do ocorrido. Equipes de resgate do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Corpo de Bombeiros chegaram rapidamente ao local, realizando o atendimento das vítimas e encaminhando-as ao Hospital Municipal da região.

Apesar dos esforços médicos, a criança não resistiu aos ferimentos sustentados no acidente. Os demais ocupantes do veículo receberam atendimento hospitalar e tiveram suas condições avaliadas pelos profissionais de saúde.

Durante os primeiros relatos prestados ao corpo médico, o condutor alegou que um caminhão teria fechado seu trajeto na rodovia, levando-o a tentar uma manobra evasiva que resultou na perda de controle do automóvel. O motorista também confessou ter consumido bebida alcoólica minutos antes da colisão.

Os policiais militares que compareceram ao local constataram múltiplos indicadores de intoxicação alcoólica, incluindo forte odor característico, sonolência acentuada e irritação nos olhos. Durante procedimentos periciais no veículo, foram localizadas diversas latas de cerveja tanto no interior do automóvel quanto nos arredores do cenário do acidente.

Uma das vítimas que ocupava o veículo confirmou aos investigadores que ela e o motorista haviam ingerido bebidas alcoólicas pouco antes do sinistro ocorrer.

O condutor recebeu voz de prisão em flagrante pela infração de dirigir veículo automotor sob a influência de álcool, delito tipificado no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) e do Instituto Médico Legal (IML) de Tangará da Serra foram acionados para executar os procedimentos técnicos e legais necessários.